

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	88

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.942, de 2018, de autoria do Deputado Prof. Israel, que “dispõe sobre a contratação preferencial de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros ou de serviço de transporte público individual para o transporte de pessoal a serviço dos órgãos e entidades públicas do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso, para discutir.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero discutir aqui não obstante a meritocracia, a proposta meritória, e talvez a intenção do autor, mas quero deixar claro que essa proposta é inconstitucional. Por quê? Porque não se pode dar preferência a ninguém nas contratações públicas. A Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 8.666 deixam claro isso e deixa claro quem deve ter preferência. Você não pode dar preferência a pessoas que utilizam plataformas a, b ou c para contratações públicas. Então, eu quero aqui pedir, talvez, ao autor da proposta que possamos estudar melhor o texto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	89

Deputado Prof. Israel, a proposta de V.Exa., na minha visão, fere o artigo da Constituição que fala sobre as contratações públicas, porque não se pode dar preferência a nenhum tipo de pessoa que adere ou não a uma plataforma em detrimento dos que não aderem a ela. Deputado Prof. Israel, eu entendo talvez a intenção, mas dar preferência nas contratações públicas para quem se utiliza das plataformas não pode.

Vou citar um exemplo, Deputado Prof. Israel. Os taxistas, hoje, se quiserem ser contratados pelo governo, eles não têm preferência, mesmo sendo serviço de transporte público individual. Deve-se abrir um processo licitatório do qual todos aqueles que têm a permissão devem participar. Não se pode dar preferência para contratação por alguém que optou por uma plataforma.

Esse projeto é inconstitucional e fere o princípio da isonomia, Deputado Chico Vigilante.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel, para discutir.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero elogiar o cuidado do Deputado Delmasso com as questões de contrato, pois S.Exa. é um Deputado muito organizado nesse sentido.

Bem, eu quero fazer alguns esclarecimentos. Deputado Delmasso, hoje esse debate já é um debate nacional. Ele é muito amplo. Algumas cidades brasileiras já o fazem. O projeto em tela, esse projeto que eu trouxe, não fala das plataformas. Ele

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	97

por S.Exa., na questão dos aplicativos. A questão dos aplicativos está muito ampliada. E os taxistas, como sempre, perderam o tempo todo com a vinda da Uber.

Portanto, ainda que no mérito esteja correto... Mas temos o TaxiGov funcionando aqui. O futuro Governador Ibaneis já declarou que vai implantar o TaxiGov aqui no Distrito Federal. Eu acho que é importante. É uma maneira de revitalizar essa antiga profissão e não dar mais direitos que os aplicativos de Uber já têm.

Era isso. Eu particularmente, com todo respeito ao meu amigo, vou votar contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Eu vou pedir aos Líderes que possam falar com suas bancadas e orientem o voto.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 4 votos contrários: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, Deputado Delmasso, Deputado Julio César e Deputado Bispo Renato Andrade.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Julio Cesar, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, indico o Deputado Chico Leite para emitir o parecer da CEOF ao projeto.